



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 306/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 28 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação dos Municípios de Pedro Canário, Ponto Belo, Apiacá, Barra de São Francisco e São Jose do Calçado, na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada em conformidade com a NOAS-SUS 01/02.

Vitória, 01 de dezembro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib306-03